



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TECNOLOGIA  
E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE INFRAESTRUTURA,  
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SAÚDE E O GABINETE DO  
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 (nº 855.271 no Licitações-e)

ADENDO Nº 01

REF.: Registro de Preços para a locação de veículos destinados às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Marco-CE.

As Secretárias acima identificadas da Prefeitura Municipal de Marco tornam público para conhecimento dos interessados que, pelo presente adendo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico acima citada, fica alterado o que se segue:

1) CAPÍTULO 1 - DO ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO, INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS, PRAZO DE DISPUTA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E ANEXOS

Onde se lê:

“ 1.2. - INICIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

...

Fim e abertura: 19 de fevereiro de 2021, às 8h. (Horário de Brasília).

1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

19 de fevereiro de 2021, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A ... .”

Leia-se:

“ 1.2. - INICIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS

...

Fim e abertura: 23 de FEVEREIRO de 2021, às 08 h. (Horário de Brasília).

1.3. - DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO

23 de FEVEREIRO de 2021, às 09 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A ... .”

2) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES – SUBITEM Nº 4.1

Onde se lê:



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**“ 4.1. Características do objeto**

...

4.1.3. Será permitida a sublocação dos veículos na proporção de até **50%** dos necessários à execução do objeto;

...

4.1.7. O contratado deverá:

- Comprovar propriedade de no mínimo **50%** dos veículos necessários para a execução do objeto, no ato da contratação, facultada à Administração a realização de diligências para sua comprovação;

Leia-se:

**“ 4.1. Características do objeto**

...

4.1.3. Será permitida a sublocação dos veículos na proporção de até **80%** dos necessários à execução do objeto;

...

4.1.7. O contratado deverá:

- Comprovar propriedade de no mínimo **20%** dos veículos necessários para a execução do objeto, no ato da contratação, facultada à Administração a realização de diligências para sua comprovação;

**3) Retira-se do presente processo de Registro de Preços, conseqüentemente da licitação, a Sec. de Planejamento, Administração e Finanças**

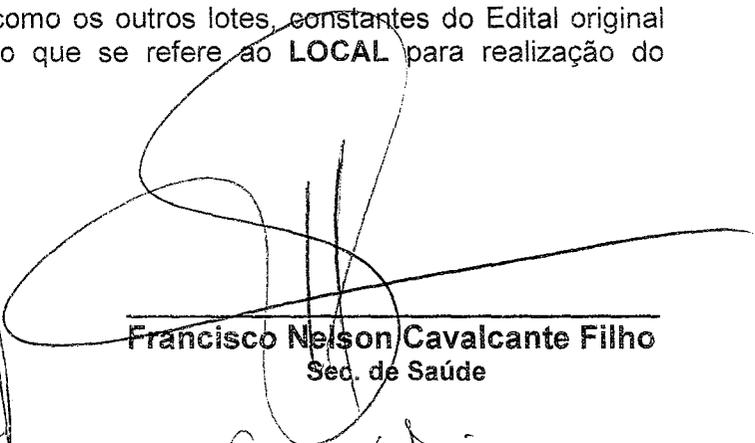
As demais condições e cláusulas, bem como os outros lotes, constantes do Edital original continuam inalteradas, especialmente no que se refere ao **LOCAL** para realização do certame.

Marco-CE., 05 de fevereiro de 2021.

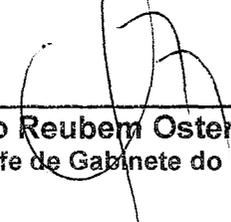
  
\_\_\_\_\_  
**Maria Edineila Silveira**  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

  
\_\_\_\_\_  
**Jesus Dyêgo Armando Silva**  
Sec. de Planejamento, Admin. e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**Alex Rios Silveira**  
Sec. de Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Sec. de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Bastos Osterno Júnior**  
Sec. de Des. Econôm., Agric. Tecnolog.  
e Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Reubem Osterno Mourão**  
Chefe de Gabinete do Prefeito